



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS

Documento nº 00008/2014

**DESPACHO**

Cuida-se de pedido de autorização através do Ofício nº 01/2014-GAB, subscrita pelo Juiz Federal JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA, da 1ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba/PB, onde requer autorização para suspensão dos prazos processuais no período de 27 a 31 de janeiro de 2014, na forma do art. 81 do Provimento da Corregedoria nº 01/2009, tendo em conta a necessidade de mudança da referida Vara para a ala norte do Piso 02 do respectivo Fórum.

Considerando o deslocamento e organização do acervo de aproximadamente 4.900 (quatro mil e novecentos) processos físicos, além do material de expediente, móveis, livros e computadores a serem deslocados, autorizo a suspensão dos prazos processuais no período de 27 a 31 de janeiro de 2014, nos termos do Ofício nº 01/2014-GAB.

Comunique-se, após archive-se.

Recife, 22 de janeiro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

Desembargador Federal FRANCISCO BARROS DIAS  
**Corregedor Regional**